



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PÁGINA - 01

PIRAI DO SUL, 09 DE JUNHO DE 2009

ANO 1 - Nº 28

DECRETO Nº 111/2009

SÚMULA: Declara, no âmbito da Administração Municipal, ponto facultativo nos dias 11 e 12 de junho de 2009 e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, nos dias 11 e 12 de junho de 2009 – "Corpus Christi".

Art. 2º O dispositivo no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades públicas municipais, que por sua natureza, exijam plantão permanente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 04 de junho de 2.009.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 057/2009

Contratante: Município de Pirai do Sul
Contratado: Dois A Equipamentos Ltda.
Objeto: Aquisição de Retroescavadeira 4x4, marca JCB, modelo 3C.
Valor: R\$ 151.000,00 (Cento e cinquenta e um mil reais).
Licitação: Adesão ao Registro de Preços do Pregão Eletrônico – SRP Nº 380/2008 – Processo Nº 7.201.084-1 - SEAP
Assinatura do Contrato: 01/06/2009
Término do Contrato: 31/12/2009


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO N.º 01/2009

Súmula: Aprova o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal através do Sistema Único de Assistência Social – Ano 2009.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1.011/96 de 19/03/96, Lei Municipal n.º 1.104/97 de 17/07/97 e Lei Municipal 1228/2001 de 25/09/2001 e Lei Municipal 14440/2005.

Considerando o disposto no inciso II, do Art. 5.º da Lei Federal nº 8742/93.

Considerando a deliberação da plenária realizada em 17/04/2009.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal através do Sistema Único de Assistência Social – Ano 2009.

Art. 2.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pirai do Sul, 17 de abril de 2009.

MARIA LUCIA DA SILVA GODOI
Presidente do CMAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 05 de junho de 2009, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Saúde, de molde a autorizar a dispensa de licitação visando aquisição de medicamentos na empresa ASR Manipulações Farmacêuticas Ltda EPP, conforme mandado de segurança, expedido nos autos nº 429/2008 para o infante Gustavo Waceliko Ferreira da Luz, com o valor total de R\$ 926,10 (novecentos e vinte e seis reais e dez centavos), processo administrativo nº 1167/2009, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 05 de junho de 2009.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 05 de junho de 2009, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Saúde, de molde a autorizar a dispensa de licitação visando aquisição de peças para manutenção dos veículos Peugeot Van de transporte de pacientes de hemodiálise, ambulância simples remoção e UTI móvel, placas AOG 9132, AOR 5652, ANW 9726, na empresa Le Lac Veículos Ltda, única representante da empresa na região, com o valor total de R\$ 20.371,98 (vinte mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), processo administrativo nº 1266/2009, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 05 de junho de 2009


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 05 de junho de 2009, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Saúde, de molde a autorizar a dispensa de licitação visando aquisição de peças para manutenção do veículo Microônibus Volare, placa ANB 4148, na empresa Rodo Service Ltda, única representante da empresa na região, com o valor total de R\$ 3.210,96 (três mil, duzentos e dez reais e noventa e seis centavos), processo administrativo nº 1267/2009, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 05 de junho de 2009.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal